



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 18/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico de Trabalho das Mulheres Farmacêuticas.

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei n.º 3.820/1960 e Regimento Interno do CRF/SE, art. 31, incisos XV,

CONSIDERANDO a importância de possuir Grupos Técnicos de Trabalho para tratar sobre assuntos específicos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a profissão farmacêutica, através do apoio e orientação às mulheres, em especial às profissionais farmacêuticas, sob temas que atingem os aspectos moral, profissional, econômico, qualidade de vida e autonomia, proporcionando o empoderamento feminino.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Farmacêuticas abaixo como integrantes do Grupo Técnico de Trabalho das Mulheres Farmacêuticas do CRF/SE:

- I- Maria das Graças Pires de Almeida, inscrita no CRF/SE sob o nº 717.
- II- Geovanna Cunha Cardoso, inscrita no CRF/SE sob nº 897.
- III- Lucimara Mariano de Andrade, inscrita no CRF/SE sob nº 1334.
- IV- Nayara Costa Cavalcante, inscrita no CRF/SE sob nº 1260.
- V- Fernanda Valença Feitosa, inscrita no CRF/SE sob o nº 1790.
- VI- Simony da Mota Soares, inscrita no CRF/SE sob o nº 905.
- VII- Maria de Fátima Cardoso Aragão, inscrita no CRF/SE sob o nº 351.

Parágrafo único – A coordenação do referido Grupo Técnico ficará a cargo da farmacêutica Maria das Graças Pires de Almeida, inscrita no CRF/SE sob o nº 717.

Art. 2º. O Grupo Técnico de Trabalho das Mulheres Farmacêuticas atuará em quatro eixos principais, que são: violência contra a mulher; saúde integral da mulher; mulher no mercado de trabalho; e mulher na política.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Aracaju (SE), 05 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE